

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital: — Trimestre 33000  
Pelo correio: — Semestre 70000  
Pagamento anticipado

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
DESTIERRO, 24 DE OUTUBRO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N. 5  
(Sobrado)  
Numero avulso 40 réis

NUM. 260

Estamos autorizados a afirmar que a liberdade de navegação estrangeira ou nacional, de longo curso ou cabotagem, está perfeitamente garantida em toda a costa e portos deste Estado.

## A ESQUADRA LIBERTADORA

### PASSAGEM DO URANO

Como se não bastassem tantos elementos contrarios e desanimadores, o navio, atingido por outros projectis no lume d'agua e abaixo deste, começava a fazer agua abundantemente.

Era o naufragio em condições excepcionalmente desesperadoras que se nos apresentava. Quem escapasse das vagas, fortemente agitadas, seria morto a bala de fuzil das fortalezas e os poucos que alcançassem terra, não podiam sequer alimentar a esperança de que os adversarios lhes respeitassem as vidas, diante do cruel encarceramento com que continuavam a atirar sobre o cruzador.

Em tão criticas circunstancias, quando todas as esperanças de salvagão pareciam completamente perdidas, o desanimo e o pânico apossaram-se de grande parte da guarnição que, não mais atendeu ao commandante, officias e alguns paisanos que os coadjuvavam, no sentido de alcançar pôr a caldeirinha em pressão para dar movimento a machina, e entregou-se a condemnaveis excessos de desespero.

No meio dessa desordem, enquanto os que trabalhavam tinham toda a attenção preoccupada com a machina e com a salvagão do navio, os desorientados, senhores do tombadilho, arriaram a flamula de guerra, puzeram a bandeira nacional a meio pão e, como estivessem a vista dous paquetes, um inglez e outro francez, ficaram a bandeira ingleza e só não fizeram o mesmo com a franceza porque não a encontraram na occasião.

Foi ainda no meio dessa confusão impossivel de descrever que, alguns delles, esquecendo-se das mais instinctivas noções de prudencia e, apesar do que se lhes dizia, atiraram-se ao pequeno escaler de B. E., enchendo-o por tal forma que, tendo-se arrebentado as talhas, cahiram ao mar, inutilizando-se o escaler e morrendo muitos afogados.

Puzeram a nade, em seguida: um outro escaler, uma baleeira e um salva-vidas que afastaram-se do navio em varias direções.

A baleeira dirigiu-se para bordo dos paquetes estrangeiros, donde, tendo-se lhe negado o socorro que pedia, voltou para nós, já quando o cruzador, em movimento, enfrentava com a praia da Copacabana.

Em taes condições continuamos até o amanhecer; a menos de meio alcance de fuzil de Santa Cruz, Lage e S. João e de baixo da artilharia das outras fortalezas, mandando a verdade que se diga que—as duas ultimas, logo aos primeiros clarões do dia, cessaram seus fogos enquanto que a primeira e a da Praia Vermelha continuavam barbara e friamente a atirar, rectificando cuidadosamente as pontarias para metter-nos a pique, fuzilando os escaleres ainda á vista e os nadadores que demandavam terra.

Nem isto nos admira mais, depois que soubemos do commandante do Meteor, que daquella fortaleza fora saudada com vivas e grande alarido a bomba que victimou a bordo deste navio quatorze brasileiros.

Nem mentia, portanto, o sr. tenente Ximenes Villeroy quando, por occasião da

commissão que fui desomponhar á fortaleza de Santa Cruz, a 14 de Setembro, affirmava categoricamente que — *conservava todos os seus odios.*

As 6 horas, como já fosse de vazante a maré, o bravo commandante Costa Mendes ordenou que se largasse a amarra por mão para derivarmos com a corrente; ordem que só com muita dificuldade foi executada, enquanto se procurava dar pressão a caldeirinha e mover a machina.

Ainda neste momento em que as ultimas esperanças dos que conservavam a calma se voltavam para este unico recurso, uma bomba veio rebenhar na casa da machina, e, o boato de ter se inutilizado esta, correu de bocca em bocca, produzindo novo pânico que alcançamos dominar aos brados de: —ahi vem o Aquidaban.

Justamente nessa occasião, 7 1/2 horas, rompeu o fogo de Willegaigoin contra as fortalezas da barra, sendo de perto acompanhado pelo dos navios da esquadra, que vimos tomarem posição de combate. Só então Santa Cruz, deixou de atirar continuamente sobre nós, o que attribuímos a necessidade de attender ao bombardeio.

As 8 1/2 começou a machina a mover-se lentamente, com menos de uma milha por hora, e assim começou a afastar-se o Urano, no meio de goraes aclamações de bordo.

Uma hora mais tarde alcançou-se fazer trabalhar a caldeira de vante depois de isolada da outra, e ainda sob o fogo do artilharia das fortalezas.

O Urano coberto de honrosas feridas recebeu o ultimo tiro de Santa Cruz as 9 1/2 quando já enfrentava a praia de Copacabana.

Desta fizeram-lhe alguns tiros de canhão de pequeno calibre, collogado no extremo sul dessa praia, junto a igreja local.

D'ahi em diante tivemos de caminhar a vella e com o pouco esforço que começava a dar a caldeira isolada, para ser empregada a caldeirinha no esgotamento do navio que fazia muita agua.

Incontestavelmente a victoria da jornada pertenceu ao heroico cruzador, apesar do lastimavel estado em que se retirou, attentas as condições em que se achára, durante cerca de 6 horas de fogo, sujeito a 7 fortes baterias e a distancia de 300 metros de tres dellas.

Livre das baterias, cuidamos de tratar dos feridos e do navio, que bem careciam de cuidados urgentes.

Não existindo ambulancia a bordo, só se pôde encontrar menos de um quarto do frasco de acido phenico e um pequeno vidro de iodophormio, com que se fizeram os curativos, depois de accommodados convenientemente os doentes.

Imediatamente arriada a bandeira ingleza, ao 1º movimento do navio, e depois de rastabelecida a ordem a bordo, tratou-se de examinar as avarias soffridas e verificou-se existirem—no costado de B. B., a cima da linha d'agua, 6 rombos de grossos e pequenos canhões; no mesmo bordo o abaixo da linha d'agua 2 de grosso canhão; no de B. E., acima da linha d'agua, um á proa, e nas bordas falsas de ambos os lados de varios outros.

O resto do navio estava todo elle varado e danificado por mais de 400 projectis, em todas as direções, tendo servido, principalmente, de alvo ao nutrido fogo dos nossos adversarios, os compartimentos da machina, onde os estragos causados são impossiveis de descrever.

Mesmo durante a lenta marcha com que nos arrastavamos, em demanda da Ilha Grande, o commandante ordenou que fos-

sem collocados bojões de estopa e madeira nos rombos que mettiam mais agua.

Nestas condições conseguimos chegar a enseada do Sitio, por volta das 12 horas da noite, só entrando e fundeando pela manhã.

Para que nada nos faltasse nessa jornada de difficuldades e trabalhos, durante quasi toda a noite estivimos sujeitos a forte briza de E. N. E.

Depois de fundeados foram collocadas chapas de ferro sobre discos de borracha em todos os rombos mais prejudiciaes; fizeram-se concertos na valvula de fumaça e noutras avarias da machina; prepararam-se todos os elementos de combate e as 40 horas da noite levantamos ferro, com destino a este porto, onde chegamos as 9 horas da noite do dia seguinte.

E' um dover finalizar esta pallida narrativa com o nome do pessoal que conseguiu accender os fogos da caldeirinha, pondo o navio em movimento:

4 machinistas, Manoel Simões dos Santos Serra; fogueistas, Antonio José Vieira, Manoel Theodoro de Souza; marinheiro nacional Luiz Francisco da Silva, Julio Francisco de Souza, Manoel Henrique do Nascimento, Manoel Anastacio dos Anjos, Manoel Perer, Pulcherio Antonio Rodrigues, e marinheiro nacional da 2ª classe, Manoel José da Silva; auxiliados pelo commissario da armada Alfredo de Alvim e paisano Roberto José da Silva.

A relação do devotado pessoal da machina, queimado quando atirou-se a querer isolar a caldeira não attendida tendo a sua frente o machinista chefe, assim como a dos demais feridos e mortos nessa gloriosa jornada, será necessariamente publicada pelo governo, por essa razão não a incluímos aqui.

Depois de tudo isto quem poderá negar a arnada nacional mais uma brilhante pagina de gloria, ao governo tyrannico do sr. Floriano mais uma tremenda derrota e a causa revolucionaria mais uma palpitante prova de que combatemos amperados pelas azas protectoras da Providencia Divina.

Destierro 23 de Outubro de 1893.

JACQUES OUBRIQUE

## Verdades historicas

Lemos hontem com aquella attenção o respeito que nos merece o seu signatario, o artigo publicado no *Journal de Commercio*, firmado pelo bravo sr. tenente Machado.

O illustre presidente deste Estado não demorou um minuto sequer na defeza das tradições honrosas deste povo, que jamais, em tempo algum, deixou de ter a mais completa comprehensão dos seus deveres civicos.

O povo catharinense, sempre nobre e generoso, conservando ilezo o seu passado—que é um passado de glorias—tem luctado em todos os tempos pela liberdade de seus concidadãos e hoje contra o jugo de ferro de tyranho do Itamaraty.

Quando o marechal Floriano, de descalabros em descalabros, com a sua politica traçoira e criminoso, tornou-se incompativel com a dignidade da patria nas altas funções que exercia, o sr. tenente Machado, como órgão do sentimento catharinense, denunciou o á nação como anarchista e subversivo á ordem publica, tornando-o responsavel pelo sangue que se derramasse no Estado;

Quando o despotismo de Julio de Castilhos enervava as forças vitaeas ao legendario Rio Grande do Sul, reduzindo-o a uma feitoria sua, o povo catharinense ouvindo os gritos de seus irmãos que nos campos de combate batiam pela sua liberdade, pela voz ainda do benemerito tenente Machado, separou as suas relações officias com aquelle degenerado e ambicioso brasileiro, prestes a pagar a monstruosidade de seus crimes;

Quando o algoz do Itamaraty, cercando todos os nossos meios de acção, espalhava por todo o Estado profusão de sabres e bayonetas para a effluetuação da machorra que daria logar a gatunagem do poder, o denodado catharinense Elyseu Guilherme já apontava aos seus patrios que na falta de armas para a defeza dos nossos direitos contra a tyrannia do centro eram bastantes as pedras de nossas aldeias;

Quando a 31 de Julio o governo do sr. marechal Floriano mandava os estrangeiros assalariados, vestidos com a blusa nobre do soldado brasileiro, espingardear, a horas mortas da noite, um punhado de bravos no palacio do governo, pegando em armas para a defeza de sua dignidade ultrajada, servindo nos de uma expressão feliz dos srs. drs. Romualdo e N. Costa ao deputado Justiniano de Serpa, o povo nobre catharinense morria mas não cedia;

Não é pois como irreflectidamente disse o autor do artigo da *solicitudo do Estado*. Em todos os tempos o povo catharinense tem estado ao lado dos que se batem pela liberdade de seu paiz ainda que tenha de pagar o seu tributo de sangue, jamais esperando o dia de amanhã, pois quando se trata da salvagão da patria, da defeza da sua honra e direitos cada soldado é um general.

Agora mesmo quando a esquadra libertadora aportou o nosso porto foi nos encontrar de pé firme na nossa antiga posição, sempre batendo pelo mesmo ideal—a queda do tyranno, a dignificação da Republica.

Não somos adherentes.

GOVERNO PROVISÓRIO

DA

REPUBLICA DOS RE. UU. DO BRAZIL

NO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve nomear o cidadão Ovidio Joaquim de Oliveira capitão-cirurgião do commando desta capital.

O 1º tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade de Destierro, 21 de Outubro de 1893.—*Frederico Guilherme Lorena.—João Carlos Mourão dos Santos.*

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve no-

mear para o segundo batalhão da Guarda Nacional da comarca desta capital os seguintes cidadãos:

Estado-maior

Capitão-ajudante—Jovita de Castro Gandra; Tenente-secretário—José Bueno Villela; Tenente-quartel-mestre — João Marius Ponnell.

1ª companhia

Capitão—Gustavo da Costa Pereira; Tenente—Alberto Jorge Meyer; Alferes—Durval Lurio Yarella Alves e João Chrysanto de Araújo Cidade.

2ª companhia

Capitão—Alfredo Juvenal da Silva; Tenente—Antonio Candido Pereira; Alferes—Antonio Francisco do Pavia e Germano Moelmann Sobrinho.

3ª companhia

Capitão—João Baptista Bemissol Junior; Tenente—Constancio Evaristo Alves; Alferes—Eduardo Pereira Vidal e João Monguilhote.

4ª companhia

Capitão—Vasco da Gama Lobo d'Eça; Tenente—Edmundo Marcie da Costa; Alferes—Norberto de Souza Nunes e Annibal Monguilhote. O 1º tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 21 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — João Carlos Mourão dos Santos.

DECRETO N. 7

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorenz, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica creada nesta capital uma repartição militar com a denominação de Intendencia Militar, que se destinará a organização, reparo e conservação do armamento e munições bellicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O 1.º Tenente João Carlos Mourão dos Santos, e o dr. Annibal Eloy Cardoso, Ministros e Secretarios do Estado dos Negocios da Marinha e da Guerra, assim o façam executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 21 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — João Carlos Mourão dos Santos. — Annibal Eloy Cardoso.

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorenz, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve nomear o cidadão tenente coronel Norberto de Amorim Bezerra para o cargo de Intendente Militar.

O 1.º tenente João Carlos Mourão dos Santos, e o dr. Annibal Eloy Cardoso, Ministros e Secretarios do Estado dos Negocios da Marinha e da Guerra, assim o façam executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 21 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — João Carlos Mourão dos Santos. — Annibal Eloy Cardoso.

DECRETO N. 8

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorenz, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, attendendo ás necessidades da revolução libertadora, e a conveniencia de aproveitar-se a patriótica reacção publica, dando-se-lhe direcção, resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º É nesta data creado um Corpo de Exercito Provisorio que operará no Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º A sua organização constará de:

§ 1.º Duas divisões, comprehendendo cada uma d'ellas—duas brigadas, com 4 cor-

pos de infantaria, 4 de artilheria e 1 de cavallaria, com os respectivos estados-maiores. § 2.º Cada corpo do infantaria terá um effectivo de duzentas praças em 4 companhias;

§ 3.º Cada corpo de artilheria compor-se-á de 2 baterias;

§ 4.º Cada corpo de cavallaria terá o effectivo de 100 praças em 2 esquadões;

§ 5.º Os quadros do pessoal serão preenchidos com voluntarios;

§ 6.º Os estados maiores compor-se-ão de: Corpo do Exercito—1 secretario, 2 ajudantes de ordens e 1 do campo;

Divisão—1 secretario e 2 ajudantes de ordens.

Corpo ou Batalhão — 4 secretario, 1 ajudante e 1 quartel-mestre.

O dr. Annibal Eloy Cardoso, Ministro e Secretário do Estado dos Negocios da Guerra, assim o faça executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 21 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — Annibal Eloy Cardoso.

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorenz, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve nomear o cidadão Generl Antonio Carlos da Silva Piragibó commandante em chefe do Corpo de Exercito Provisorio em operação neste Estado.

O dr. Annibal Eloy Cardoso, Ministro e Secretário do Estado dos Negocios da Guerra, assim o faça executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 21 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — Annibal Eloy Cardoso.

DECRETO N. 9

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorenz, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve:

Art. 1.º Fica creado nesta capital um batalhão provisorio com a denominação de Batalhão de Marinha.

Art. 2.º O referido batalhão compor-se-á de tres companhias de soldados navaes e uma de marinheiros nacionaes.

Art. 3.º Para a organização d'essas companhias servirão do nucleos as praças da Armada aqui existentes e pertencentes ao Corpo de Marinheiros Nacionaes e do Batalhão Naval.

Art. 4.º Aos voluntarios que neste batalhão se alistarem dar-se-á, como as demais praças, as vantagens que por elles competirem, sendo, entretant, apenas obrigadas a se virem durante o periodo da campanha constitucional.

Art. 5.º As companhias continuarão a usar dos uniformes dos corpos a que pertencem.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O 1.º tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretário do Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil na cidade do Desterro em 21 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — João Carlos Mourão dos Santos.

DECRETO N. 10

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorenz, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º Os voluntarios que se apresentarem para servir nos batalhões e regimentos do corpo do Exercito e no Batalhão de Marinha creados pelos decretos nos. 8 e 9 de 21 de Setembro, terão direito á percepção de uma gratificação na importância de 500\$000 res.

Art. 2.º A mesma gratificação será abonada no acto da verificação de praça; outra decida parte um mez depois, e a resto findo o periodo de seis meses ou quando terminado o movimento rotundocador, si isto tiver logar antes deste prazo.

Art. 3.º Os desertores perderão o direito ao recebimento das partes que ainda não houverem recebido quando realisar-se a desercção.

Art. 4.º São serão admittidos ao alistamento nos corpos acima especificados os cidadãos maiores de 45 e menores de 40 annos.

Art. 5.º As disposições dos arts. 3.º, 3.º, 9.º e 10.º do Decreto n.º 3374 de 7 de Janeiro de 1865 serão extensivas aos voluntarios de que trata o presente Decreto.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O 1.º tenente João Carlos Mourão dos Santos e o dr. Annibal Eloy Cardoso, Ministros e Secretarios do Estado dos Negocios da Marinha e da Guerra, assim o façam executar.

Palácio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 22 de Outubro de 1893. — Frederico Guilherme Lorenz. — João Carlos Mourão dos Santos. — Annibal Eloy Cardoso.

EXPEDIENTE

MINISTERIO DA MARINHA

Dia 21

PORTUGAL.—Exonerando a pedido do cargo do ajudante de passage do Exmo. Chefe do Governo o cidadão Joaquim Parlo de Araújo Vieira.

Nomeando o 2.º tenente honorario da armada Joaquim Parlo de Araújo Vieira 2.º tenente em commissão o ajudante do Batalhão de Marinha.

Nomeando commandante do cruzador Helio e 1.º tenente Firmino Ayres de Moraes Ancora.

Exonerando do commando do cruzador Helio o 1.º tenente Augusto Clemente Monteiro do Barros.

Nomeando Commandante do Batalhão de Marinha o 1.º tenente Augusto Clemente Monteiro do Barros.

Transmittindo por copia o aviso que se dirigio ao Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Autorisando a suspellar a exame do machinista o cabo de foguista Manuel Caetano do Nascimento.

Aut. o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.—Communicando ter resolvido extinguir a Enfermaria de Marinha.

Aut. o sr. Ministro da Guerra.—Pedindo ordenar para serem admittidas a tratamento na Enfermaria Militar todas as praças de marinha enfermas.

Dia 22

Aut. o Vice-Presidente do Estado.—Pedindo order para a quartelamento do Batalhão de Marinha o edificio em que funcionava o Partimento Catharinense.

Directoria Geral

Aut. o 1.º tenente Augusto Clemente Monteiro do Barros.—Communicando ter sido nomeado Commandante do Batalhão de Marinha.

Aut. o 2.º tenente Joaquim Parlo de Araújo Vieira.—Communicando ter sido nomeado 2.º tenente em commissão o ajudante do Batalhão de Marinha.

Aut. o 1.º tenente Firmino Ayres de Moraes Ancora.—Communicando ter sido nomeado commandante do cruzador Helio.

Aut. o 1.º tenente Augusto Clemente Monteiro do Barros.—Agraecendo em nome de S. Ex. o sr. Ministro da Marinha a conhecida intelligencia e dedicação inextinguíveis com que se houve no commando do cruzador Helio.

MINISTERIO DA GUERRA

Dia 21

Aut. o Presidente do Estado.—Communicando haver o coronel Paulino das Chagas Pereira, commandante da fronteira da região serrana deste Estado, findado regressar a esta capital as praças Joaquim Dalvíe e Miguel Paulino, que faziam parte das forças sob seu commando, visto acharem-se doentes.

Aut. o Commandante da Guarnição desta Estado.—Mandando dar as necessarias ordens a fim de ser apresentado ao Ministerio da Justiça o alferes do 25.º batalhão de infantaria José Gomes da Silva Fraga.

Aut. o mesmo.—Determinando que expeça as precisas ordens no sentido de serem admittidos no Hospital Militar as praças de marinha enfermas, visto ter resolvido o sr.

Ministro extinguir a respectiva enfermaria por conveniencia do serviço e economia para os cofres publicos.

Aut. o Ministro da Justiça.—Communicando ter expedido as precisas ordens ao Commandante da Guarnição desta cidade no sentido de lhe ser apresentado, ficando a sua disposição, o alferes do 25.º batalhão de infantaria, José Gomes da Silva Fraga.

Aut. o general Antonio Carlos da Silva Piragibó.—Communicando ter sido nomeado commandante em chefe do Exercito Provisorio em operações neste Estado.

Dia 22

Aut. o Coronel Norberto de Amorim Bezerra.—Pedindo uma nota do material bellico existentes nesta capital.

Aut. o mesmo.—Communicando ter o Presidente do Estado posto á sua disposição para ser recolhido a Repartição da Intendencia Militar, o armamento de mão e munição respectiva existentes na arrecadação do Corpo Policial.

Directoria Geral

Dia 21

Aut. o tenente coronel Norberto de Amorim Bezerra.—Communicando ter sido nomeado para exercer o cargo de Intendente da Repartição Militar, creada nesta capital.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E INTERIOR

Dia 21

Aut. o Commando em Chefe da Guarda Nacional.—Communicando que por decreto desta data foi nomeado Capitão Cirurgião do Commando Superior da Guarda Nacional de-la capital o cidadão Ovidio Joaquim da Silva.

Aut. o mesmo.—Communicando que, por decreto de hoje, foram nomeados os officiaes para o segundo batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital segundo sua proposta em officio da mesma data.

Dia 22

Aut. o Commando em Chefe da Guarda Nacional.—Communicando estar a disposição deste Ministerio o alferes do 25.º batalhão José Gomes da Silva Fraga, o qual deve apresentar-se ao Commando Superior da Guarda Nacional de S. José.

Aut. o mesmo.—Determinando seja dispensado do serviço da Guarda Nacional o cidadão Julíus Sehmiegelm uma vez que prove, por qualquer meio digno de fé, já exercer de facto o cargo de guarda-livros de uma caza commercial anteriormente a data em que pela Junta Commercial lhe foi passada a respectiva matricula.

MINISTERIO DA FAZENDA

Dia 21

Aut. o Inspector da Alfandega.—Determinando abrir credito para pagamento dos vencimentos a que tem direito o carteiro José Rodrigues Pereira.

Directoria

Aut. o Inspector da Alfandega.—Communicando que em despacho desta data, do Exmo. Ministro da Fazenda, foi resolvido mandarse pagar o mez de Agosto atrazado ao carteiro José Rodrigues Pereira.

PARABENS

Estive hontem em festas o lar do nosso distincto patrio coronel de artilheria Luiz Gomes Caldeira de Andrade por ter completado 13 annos de idade e seu interessante filho Alcino, por cujo motivo comprimentamos aquelle amigo.

Estação telegraphica

Por estes dias deverá ser installada a estação telegraphica da cidade de S. José, que funcionará em uma das salas da camera municipal.

Deve estar bem satisfeita a visinha população por este melhoramento de que ha muito tanto carecia.

SÃO JOSÉ

Como aqui, o municipio de S. José, que tanto tem representado na politica do Estado, apresentará uma guarda nacional condigna com aquelle povo e esforços empregados pela patriótica officialidade.

Grandote tem sido o numero dos alistados todos promptos para a defesa da patria e das instituições republicanas e da integridade e autonomia do nosso Estado sobre quem tem o sr. marechal Floriano Peixoto feito cair toda a somma da odiosidade que lhe vota.

**BOLETIM**

Hoje, a 4 hora da tarde, será extrahida com as formalidades do estilo e em presença da autoridade competente, a 1ª serie da 7ª loteria do Estado.

Muito poucos são os bilhetes ainda existentes a venda; nestes tempos calamitosos que atravessamos, em que a miseria nos quer apressalar, achamos de bom-aviso recorreremos a PROTECTORA DA POBREZA, no muito louvavel intento de nos tornarmos possuidores de 20:000\$000, pela insignificante quantia de 3\$000!

**SOLICITADAS**

**TENENTE MACHADO**

Muito bem, tenente Machado! Com vosso ardente protesto no *Jornal do Comercio* desta capital de 22 do corrente a um artigo anonymo, no qual se procurou embora intencionalmente, deslustrar o patriotismo e civismo d'este grande povo, que se chama Catharinense, vieste mais uma vez provar o quanto amais esta terra, e o quanto sois capaz de fazer por ella.

Muito bem, tenente Machado! Com aquella educação fina que sabeis alliar a um caracter verdadeiramente nobre, e sem de leve prejudicar a admiração que todos devemos ao grande patriota, ao grande brasileiro Laurentino Pinto Filho, apressaste-vos logo ao formal protesto a quem ignora e desconhece do quanto é capaz este grande Povo! Muito bem, tenente Machado!

Filho d'outra terra como vos, como vós amo ardentemente a patria dos Barrigas-Verdes, porque ella é berço de minha idolatrada esposa, como o é da vossa, e n'ella vi já nascer quatro filhinhos que extremoço, como vós tão bem já tiveste a felicidade de ver nascer um filhinho que com certeza adoraes.

Desde que pisaste terra Catharinense, tenho sido com certeza um dos que menos se tem aproximado de vós, mas no entanto, acreditae-me sinceramente, cá no meu cantinho e sem ruido, sou um dos que mais tem sabido apreciar o vosso grande coração de brasileiro patriota, as vossas alevantadas qualidades civicas, e os grandes sacrificios a que sempre vos submeteste, para guindar bem alto o nome Catharinense, sendo vós o unico Governador n'esta grande Republica, que se arrojo a ferir a fundo do primeiro golpe, a hyena insaciavel do covil Itamaraty.

Este grande acto, por si só, vale uma epopeia, lançando um marco para grandes ensinamentos das gerações vindouras.

Muito bem pois, tenente Machado! Sois bem digno da admiração e respeito d'este povo, e com certeza elle saberá sempre vos collocar no lugar de honra que mereceis.

Eu serei um dos que saberei sempre ensinar aos meus filhos, a pronunciar e respeitar com adoração, o nome de Manoel Joaquim Machado, o grande republicano, o grande propugnador das liberdades patrias e do civismo e honra dos valentes e heróicos Catharinenses.

Estreito, 23 de Outubro de 1893.

THOMAZ COELHO

**EDITAES**

**GUARDA NACIONAL**

De ordem do general commandante em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina faço publico que ficão sem effeito os despachos concedendo isenção do serviço a aquelles que allegaram serem commerciantes, proprietarios de officinas e outros estabelecimentos commerciaes e de industria e não terem pessoas que os substitui ssem, visto como está verificado que a lei não autoriza taes isempções, devendo portanto novamente apresentarem-se a seus commandantes.

Quartil-General 21 do Outubro de 1893. — *Catão Vicente Coelho*, tenente-coronel secretario.

**Secretaria de Policia**

Por esta chefia, ficão intimados todos os negociantes, de bebidas alcoolicas, a retalho, para não venderem este genero de bebida a individuos reconhecidos habitualmente como ebrios, e bem assim a não admittirem reuniões de praças do exercito, da armada e policia em seus estabelecimentos, sob pena de serem responsabilizados como cumplices de quaesquer desordens-promovidas pelas referidas praças quando d'ahi sahirem para pratical-as.

Outrosim, fica estabelecido, a bem da tranquillidade publica, que os referidos estabelecimentos se fechem as 9 horas da noite.

Desterro, 30 de Outubro de 1893. — O chefe de policia, *M. Freitas Paranhos*.

**Muita attenção**

Affonso Livramento, como procurador te seu cunhao Edmundo Trompowsky, ponvida aos restantes CREDORES da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultrapassado que seja esse prazo. Outrosim roga a todos os DEVEDORES da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, afim de evitarmos o enfado muito de cobranças judicias.

Desterro, 1º de Setembro de 1893.

AFFONSO LIVRAMENTO

**AO PUBLICO**

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora deste Estado, traspasa o contrato de arrendamento que possui ainda por seis annos e mezes, d'uma chacara com todo o necessario para uma familia, situada no melhor e mais aprazivel local do arrabalde do Estreito.

Tambem vende ao mesmo pretendente ou a outro qualquer, todos os seus moveis e utensilios de primeira qualidade e em bom estado e bem assim dois animaes, caroga, carrinhos de mão, arrieiros e outras muitas coisas necessarias e de utilidade para quem morar na mesma chacara. Tudo por preços resumidos e vantajosos.

Para informações com Fabio Faria nesta cidade, ou com o annunciante em sua residencia.

Desterro, 2 de Setembro de 1893.

**PRELO**

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo. Para informações nesta typographia.

**Chapelaria Ondina**

Chegou um lindo sortimento de chapéus bilontra para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 4

**ANNUNCIOS**

**ATTENÇÃO**

N'esta typographia informa-se quem tem ávenda uma bussola, com os cotupentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharia, bem como um par de cores tes, para medições, igualmente bem conservada.

**BANCO UNIAO DE S. PAULO**  
**CAIXA FILIAL**  
**4 RUA TRAJANO 4**

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.  
São Paulo—Sua matriz.  
Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Itarapetuba, Itatiba, etc., etc.  
Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.  
Goyaz— » » »  
Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.  
Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypotheças garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimentos com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo a 6 mezes,	5 1/2 %
» » » » a 9 »	6 %
» » » » a 12 »	7 %

Desterro, 15 de Julho de 1893

**EXPEDIENTE-Das 10 às 3 horas**

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

**Distillação Rio-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA CONTA (A) DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Tem sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além já acredita a marca *Corôa*. Vinagre branco e tinto. Licor de ganso, cacau, menth encianina e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades *Ithum, Fernnet, Vermuth, Amaro Vecelli*, dito de quina. Butter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xarops de fructas finas e entre-línes. Aniz hispanhol e anizete. Genêbra de diversas qualidades; dita em garrafas. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Grantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de *Maria Brizart & Roger*, em Bordeaux e de *Marchi & Parodi*, em Montevidéu.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tancaeria propria. Brevemente faremos uma exposiçõ, franqueando nossa fabrica ao publico.

J. A. Viéira & C.

**NOVIDADE**

CLUB 12 DE AGOSTO

Grande festa de anniversario

A Casa do sapatinho Elegante, recommenda ao Bello Séxo, o bonito e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N. 42

Jrlião Martins Barbosa.

**AO COMMERCIO**

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participão ao commercio em geral que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando a cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extincta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.

Thomaz Alberto Teixeira Coelho—p. p. de Edmundo Trompowsky, Affonso Livramento.

## GRANDE LOTERIA DE SANTA CATHARINA

PROTECTORA DA POBREZA

**300 CONTOS****PLANO NOVO**3ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA  
TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO

A uma hora da tarde

Com 4\$500 recebe-se 30:000\$000 integraes

Com 3\$750 rs. recebe-se 25:000\$ integraes

Com 3\$ recebe-se 20 contos integraes

COM 2\$250 RECEBE-SE 15:000 INTEGRAES

Com 1\$7500 recebe se 10:000\$000 integraes

COM 750 RS. RECEBE-SE 5:000\$ INTEGE

**CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO****240 CONTOS**

A 1ª SÉRIE DA 7ª LOTERIA SEMANA EXTRAORDINARIA

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20